



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Tel: (31) 3184 - 1591

Email: [camara@camaraitaguara.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitaguara.mg.gov.br)

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04 DE 09 DE MAIO 2024

“Institui o “Dia Municipal de Combate ao Bullying e à Violência na Escola”, inclui no Calendário de Eventos do Município e dá outras providências”.

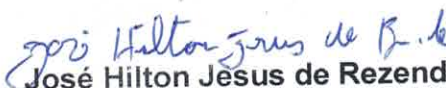
O Vereador que o presente assina, no uso de suas faculdades legislativas, consoante o que lhe faculta o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica Instituído o dia 7 de abril como o Dia Municipal de Combate ao Bullying e à Violência na Escola e inclui no calendário de eventos do município.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal, Instituições de ensino, imprensa e outras entidades poderão realizar ações de conscientização para que a comunidade possa se inteirar do Problema Bullying nas Escolas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de sessões, 09 de maio de 2024

  
José Hilton Jesus de Rezende

Vereador

Aprovado em Primária discussão  
Por 8X0 (voto Notas da Zena)  
Sala das Sessões, 28/05/2024  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA